



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 004/2009-ADH-PI.

**PREVISÃO LEGAL:** Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº 8.745/1993; Lei Ordinária nº 5.309/2003; Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 001/2009-ADH-PI - Proc. Adm.º 1265/2008-ADH-PI.

**OBJETO:** Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.

### PARTES:

**Contratante:** Estado do Piauí – por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

**Contratado:** RENATA MENESES DE MELO, brasileira, divorciada, advogada regularmente inscrita na OAB-PI sob nº 3545, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9502500094-SSP-CE e do CPF nº 838.219.613-68, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Belchior Barros, 3201, Bairro Ininga.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 100; Classificação da Despesa: 339036; Elemento da despesa: 40.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Doze (12) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2009.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2009.

**Marcelino de Oliveira Fonteles.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 005/2009-ADH-PI.

**PREVISÃO LEGAL:** Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº 8.745/1993; Lei Ordinária nº 5.309/2003; Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 001/2009-ADH-PI - Proc. Adm.º 1265/2008-ADH-PI.

**OBJETO:** Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Programadora de Sistemas de Informática, por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.

### PARTES:

**Contratante:** Estado do Piauí – por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

**Contratado:** ANNE CAROLINNE DE SOUSA CARVALHO, brasileira, solteira, programadora de sistemas de informática, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.602.504-SSP-PI e do CPF nº 876.893.633-53, residente e domiciliada na cidade de Timon (MA), na Rua Eulálio Costa e Sousa, 283, Parque Piauí.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 100; Classificação da Despesa: 339036; Elemento da despesa: 40.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Doze (12) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2009.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2009.

**Marcelino de Oliveira Fonteles.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 006/2009-ADH-PI.

**PREVISÃO LEGAL:** Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº 8.745/1993; Lei Ordinária nº 5.309/2003; Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 001/2009-ADH-PI - Proc. Adm.º 1265/2008-ADH-PI.

**OBJETO:** Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Arquitetura e Urbanismo, por Tempo Determinado, em Caráter de Excepcionalidade.

### PARTES:

**Contratante:** Estado do Piauí – por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

**Contratado:** PAULO RAPOSO MÜLLER, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista regularmente inscrito no CREA-PI sob nº 3491-D-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.040.009-SSP-PI e do CPF nº 891.206.043-00, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Demerval Lobão, 1317, Bairro de Fátima.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 100; Classificação da Despesa: 339036; Elemento da despesa: 40.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Doze (12) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2009.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2009.

**Marcelino de Oliveira Fonteles.**  
Diretor Geral da ADH-PI.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 007/2009-ADH-PI.

**PREVISÃO LEGAL:** Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº 8.745/1993; Lei Ordinária nº 5.309/2003; Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 001/2009-ADH-PI - Proc. Adm.º 1265/2008-ADH-PI.

**OBJETO:** Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia Civil, por Tempo Determinado, em Caráter de Excepcionalidade.

### PARTES:

**Contratante:** Estado do Piauí – por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

**Contratado:** ÉRICO VERÍSSIMO ASSUNÇÃO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil regularmente inscrito no CREA-PI sob nº 2828-D-PI, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.510.971-SSP-PI e do CPF nº 621.806.143-49, residente e domiciliado nesta Capital na Av. Centenário, 2896, Bairro Aeroporto.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 100; Classificação da Despesa: 339036; Elemento da despesa: 40.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Doze (12) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2009.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2009.

**Marcelino de Oliveira Fonteles.**  
Diretor Geral da ADH-PI.